



PORTARIA Nº 13.639, de 07 de maio de 2024

Publicado no mural
da PMJN em
07/05/2024

**Designa servidor para atuar como
fiscal de contrato que especifica.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato nº 010/2024, estabelecida na Cláusula Décima Quinta – Fiscalização, oriunda do Processo Administrativo nº 3.803, de 07/05/2024;

Considerando o que consta do Contrato nº 010/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa J.H Construtora LTDA EPP, que tem como objeto a execução da obra de Construção da Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS do Bairro Floresta, no Município de João Neiva/ES;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contratuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e da IN-SCL nº 006/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Jefyson Silva Loureiro**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 010/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa J.H Construtora LTDA EPP, que tem como objeto: "a execução da obra de Construção da Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS do Bairro Floresta, no Município de João Neiva/ES".

Art. 2º. O Fiscal do Contrato designado através do art. 1º, deverá observar a Lei Federal e Municipal e da IN-SCL nº 006/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 07 de maio de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 07 de maio de 2024.


Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete